



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBITINGA



Ao
Excelentíssimo Senhor
Antonio Esmael Alves de Mira
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga

Cumprindo determinação do Dr. Silvio Brandini Barbagalo, em atendimento ao requerimento protocolado sob nº 379/2018 de 16/04/2018, informo que revendo o Sistema SIS-MP-INTEGRADO verifiquei constar o **Inquérito Civil nº 14.0280.0000269/2016-3:**

- **Data da Instauração:** 15 de fevereiro de 2016.
- **Representante:** Promotoria de Justiça de Ibitinga.
- **Representado:** Delegacia de Polícia de Ibitinga.
- **Objeto:** a finalidade de investigar as reais condições de trabalho e de pessoal da Polícia Civil de Ibitinga.
- **Situação:** em 05 de abril de 2018, expediu-se ofício à DEINTER III de Ribeirão Preto solicitando informasse, a esta Promotoria de Justiça, acerca das nomeações realizadas no quadro da Polícia Civil de Ibitinga nos anos de 2017 e 2018, bem como eventuais possíveis nomeações de novos cargos que já estejam previstas para ocorrerem. Em ofício oriundo da DEINTER III houve a informação acerca da designação de duas Escrivães e um Delegado de Polícia para a DDM de Ibitinga; designação de um Escrivão, além de futuro remanejamento de dois Investigadores para a Delegacia de Polícia de Ibitinga. Em ofício oriundo da Delegacia de Polícia de Ibitinga houve a informação que uma escrivã da DDM de Ibitinga foi transferida para a DDM do município de Tabapuã.

Ibitinga, 27 de abril de 2018.

Paulo Bartolini

Oficial de Promotoria



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

CMI Ofício nº 547/2018

Ibitinga, 12 de abril de 2018.

Assunto: ENVIA INDICAÇÃO

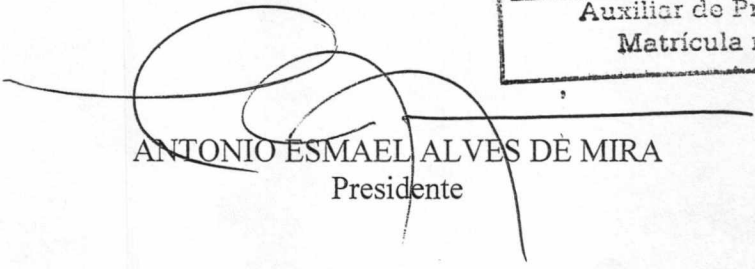
Excelentíssimo Doutor;

Em atendimento ao solicitado em Requerimento pelos Vereadores Marco da Fonseca e Marlos Ribas Mancini, na Sessão Legislativa Ordinária realizada em **10 de abril de 2018**, Indicação nº 264/2018, sugerindo à Mesa Diretiva da Casa, solicitar ao Digníssimo Promotor Doutor Silvio Brandini Barbagalo o ENVIO DE INFORMAÇÕES SOBRE O IC Nº 14.0280.0000269/2016-3, onde apura as condições de trabalho e de pessoal da Polícia Civil de Ibitinga.

Conforme solicitado no referido documento, encaminho em anexo cópia da referida Indicação, para que Vossa Excelência possa tomar conhecimento do inteiro teor da mesma, apresentando nossos cumprimentos.

Atenciosamente,

Ministério Público do Estado de São Paulo
Promotoria de Justiça de Ibitinga
PROTOCOLO GERAL
Nº 379/18. 16.04.18
Carlos Alberto Elmadjian
Auxiliar de Promotoria I
Matrícula nº 09471


ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Recebido por: _____

Data: 1 / 1 / _____

Ass. _____

A SUA EXCELÊNCIA
DR. SILVIO BRANDINI BARBAGALO
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA
IBITINGA - SP

CÓPIA





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -



Camara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 1016/2018
Data: 04/04/2018 Horário: 11:59
Legislativo - IND 264/2018

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Os Vereadores que a este subscreve INDICAM à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado a Sua Excelência o Digno 3.º Promotor de Justiça de Ibitinga, Dr. Silvio Brandini Barbagalo, sugerindo o que segue:


“SUGEREM O ENVIO DE INFORMAÇÕES DO IC N.º 14.0280.0000269/2016-3, APÓS A DATA DE 23/02/2017, QUE VISA APURAR AS REAIS CONDIÇÕES DE TRABALHO E DE PESSOAL DA POLÍCIA CIVIL DE IBITINGA, À FIM DE QUE ESTA CASA DE LEIS POSSA TER CONHECIMENTO DO DIGNO TRABALHO DO MP E POSTEIRORMENTE COBRAR DE SEUS REPRESENTANTES EM NÍVEL ESTADUAL SUA SOLUÇÃO.”

JUSTIFICATIVA: É função destes Parlamentares, buscarem informações para posteriormente cobrar dos responsáveis em nível estadual.

Respeitosamente,

Sala de Sessões, Abril de 2018.


Marlos Mancini
Vereador – PSC


Marco Fonseca
Vereador - PTB

